



Sumário

Presidência da República 1

.....Esta edição é composta de 4 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Edital SGA/AGU nº 13, de 1º de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 229, de 2 de dezembro de 2025, Seção 3, página 1, que trata da convocação para escolha de vagas dos candidatos nomeados pela Portaria SGA/AGU nº 2.161, de 1º de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 2 de dezembro de 2025, Seção 2, página 1:

Onde se lê:

Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação no certame, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, à exceção de eventuais vagas nos órgãos de direção, cuja lotação e exercício dar-se-ão por avaliação curricular, a critério da Administração, nos termos do art. 10, §2º e §3º, da Portaria Normativa AGU nº 158, de 11 de dezembro de 2024.

§ 1º São órgãos de direção a que se refere o art. 3º: Gabinete e demais órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral da União, Procuradoria-Geral Federal, Secretaria-Geral de Administração, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria de Atos Normativos, Secretaria de Controle Interno e Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Leia-se:

Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação no certame, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, à exceção de eventuais vagas nos órgãos de direção, cuja lotação e exercício dar-se-ão por avaliação curricular, a critério da Administração, nos termos do art. 10, §2º e §3º, da Portaria Normativa AGU nº 158, de 11 de dezembro de 2024.

§ 1º São órgãos de direção a que se refere o art. 3º: Gabinete e demais órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral da União, Procuradoria-Geral Federal, Secretaria-Geral de Administração, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria de Atos Normativos, Secretaria de Controle Interno e Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

§ 2º A escolha curricular realizada pelas unidades do Gabinete e dos órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União possui prevalência sobre a escolha dos demais órgãos de direção.

Onde se lê:

ANEXO

QUADRO DE VAGAS

Para o cargo de Administrador				
UF	Órgão de Direção	Lotação	Exercício	Vagas
DF	Advocacia-Geral da União (Gabinete e órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União)	Gabinete	Coordenação de Sistemas Estratégicos e Publicação de Atos*	1
RR	Consultoria-Geral da União	Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima	Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima	1
SP		Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo	Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo	1
AM		Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas	Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas	1
MA		Consultoria Jurídica da União no Estado do Maranhão	Consultoria Jurídica da União no Estado do Maranhão	1
MS		Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul	Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul	1
DF		Consultoria-Geral da União	Consultoria-Geral da União*	1
DF		Consultoria-Geral da União	Departamento de Informação e Gestão Consultiva*	1
DF		Consultoria-Geral da União	Consultoria Nacional da União de Terceirizações*	1
DF		Consultoria-Geral da União	Consultoria Nacional da União de Serviços*	1
DF		Consultoria-Geral da União	Consultoria Nacional da União de Engenharia*	1
DF	Corregedoria-Geral da Advocacia da União	Consultoria-Geral da União	Consultoria Nacional da União de Servidor e Patrimônio*	1
DF		Corregedoria-Geral da Advocacia da União	Coordenação de Planejamento e Gestão*	1
DF	Procuradoria-Geral Federal	Corregedoria-Geral da Advocacia da União	Serviço de Apoio Administrativo*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Corregedoria*	1
DF	Procuradoria-Geral Federal	Procuradoria-Geral Federal	Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica*	1

DF		Procuradoria-Geral Federal	Consultoria Federal em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Consultoria Federal em Gestão Pública*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Consultoria Federal em Políticas Públicas*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Consultoria Federal em Regulação Econômica*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Procuradoria Nacional Federal de Assuntos Extradjudiciais*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Subprocuradoria Federal de Contencioso*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Procuradoria Nacional Federal de Contencioso*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Procuradoria Nacional Federal de Contencioso Previdenciário*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Departamento de Administração e Governança de Pessoas*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Departamento de Gestão e Cálculos*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Subprocuradoria Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos*	1
DF		Procuradoria-Geral Federal	Procuradoria Nacional Federal de Cobrança Judicial*	1
DF		Procuradoria Regional Federal da 1ª Região	Procuradoria Regional Federal da 1ª Região	2
AC		Procuradoria Federal no Estado do Acre	Procuradoria Federal no Estado do Acre	1
PA		Procuradoria Federal no Estado do Pará	Procuradoria Federal no Estado do Pará	1
RJ		Procuradoria Regional Federal da 2ª Região	Procuradoria Regional Federal da 2ª Região	3
SP		Procuradoria Regional Federal da 3ª Região	Procuradoria Regional Federal da 3ª Região	5
RS		Procuradoria Regional Federal da 4ª Região	Procuradoria Regional Federal da 4ª Região	5
MG		Procuradoria Regional Federal da 6ª Região	Procuradoria Regional Federal da 6ª Região	2
DF	Procuradoria-Geral da União	Procuradoria-Geral da União	Procuradoria-Geral da União*	6
DF		Procuradoria Regional da União da 1ª Região	Procuradoria Regional da União da 1ª Região	4
RJ		Procuradoria Regional da União da 2ª Região	Procuradoria Regional da União da 2ª Região	1
SP		Procuradoria Regional da União da 3ª Região	Procuradoria Regional da União da 3ª Região	2
RS		Procuradoria Regional da União da 4ª Região	Procuradoria Regional da União da 4ª Região	1
SC		Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina	Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina	1
PE		Procuradoria Regional da União da 5ª Região	Procuradoria Regional da União da 5ª Região	1
MG		Procuradoria Regional da União da 6ª Região	Procuradoria Regional da União da 6ª Região	2
DF	Secretaria de Gestão Administrativa	Diretoria de Desenvolvimento Profissional	Coordenação-Geral de Qualidade de Vida no Trabalho*	1
DF		Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas*	1
DF		Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação-Geral de Recrutamento, Movimentação e Aposentadoria*	4
DF		Diretoria de Gestão de Pessoas	Coordenação de Recrutamento, Movimentações e Atos*	2
DF		Diretoria de Logística e Gestão Documental	Coordenação-Geral de Logística*	2
DF		Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	Coordenação de Orçamento e Finanças*	1
DF		Secretaria de Gestão Administrativa	Coordenação de Diárias e Passagens*	2
DF		Superintendência Regional de Administração da 1ª Região	Superintendência Regional de Administração da 1ª Região	1
DF		Superintendência Regional de Administração da 1ª Região	Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças	2
RJ		Superintendência Regional de Administração da 2ª Região	Coordenação de Licitações e Contratos	1

